



PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHA PRA VALER!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

O município de Bocaiuva, sede da Região de Saúde, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento de Consultas Médicas em Ginecologia para Prestação de Serviços SUS na CLÍNICA DA MULHER no Município de Bocaiuva, conforme tabela anexa.

Considerando a necessidade da demanda reprimida e da oferta ao acesso dos usuários SUS na respectiva especialidade (ginecologia) faz-se necessário abrir um credenciamento de pessoa jurídica que presta serviço ambulatorial especializado, de forma complementar a rede SUS.

Justificativa

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O art. 199 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988 prevê que “a assistência à saúde é livre à iniciativa privada” e seu § 1º disciplina que:

“as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio [...]”

Por sua vez, a lei nº 8.080/90, em seu inciso IX, art. 7º prevê que:

“a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo, deve ser realizada com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios”

Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva - MG
07/2021

Jairo Silva de Lima
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

No art. 18 desse mesmo diploma legal orienta que compete à direção municipal do SUS “ Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar a execução”; já em seu art. 24 esclarece que a participação complementar da iniciativa privada deverá se dar na insuficiência de recursos para garantir a cobertura assistencial de uma determinada área, sendo seus critérios, valores para renumeração, e parâmetros de cobertura assistencial, estabelecidos pela direção nacional do SUS, conforme art.26.

Os serviços objeto desta contratação são considerados de média complexidade e possuem financiamento federal, Média e Alta complexidade (MAC), FAEC.

Critérios

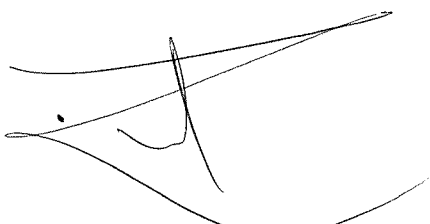
Poderão se habilitar ao CREDENCIAMENTO todas as pessoas jurídicas que comprovem possuir os requisitos mínimos de habilitação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação (consultas médicas em ginecologia).

Os usuários que receberem os serviços objeto desta contratação serão regulados e agendados exclusivamente pela SMS, por meio do setor de regulação, sendo vedada a admissão de paciente pela contratada por outras vias.

Condições para participar:

Poderão participar do processo de contratação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto de credenciamento com as seguintes qualificações técnicas:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o(a) interessado(a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento; (caso o(s) atestado(s) for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas);
- b) Apresentar Alvará Sanitário expedido pelo órgão sanitário competente vigente;



Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº07/2021

Jairo Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG



PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHA PARA VALER!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

CNPJ.: 18.803.072/0001-32

Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br


- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, demonstrando compatibilidade com o objeto desta contratação;
- d) Ficha (s) do FCES atualizada, demonstrando o corpo médico com a referida especialização, e que irá realizar o procedimento;
- e) Alvará de funcionamento específico para sua área de atuação;
- f) Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;
- g) Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidade, indicando os números dos registros nos respectivos conselhos de classes e número do CPF;

Critérios para comprovação e pagamento


Até o 5º dia de cada mês, juntamente com a nota fiscal (NF), deverá ser enviado o relatório contendo nome completo usuários, data de nascimento, Número do CPF, data da consulta

Sem mais para o momento subscrevo com apreço.

Atenciosamente,


Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº 07/2012

Carlos Renato dos Santos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde de Bocaiuva -MG


Márcio Silva Guimarães
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG
18/05/2012



PREFEITURA
Bocaiuva
TRABALHA PVA VALER!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Floriano Peixoto, 37 – Fundos – Bairro Pernambuco – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG

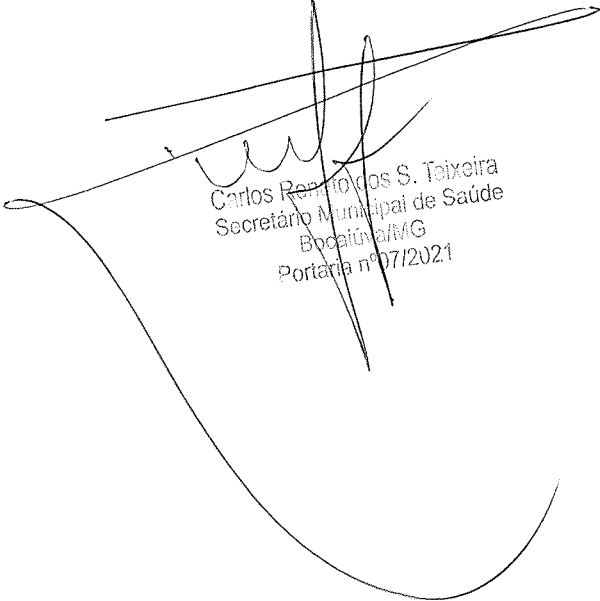
CNPJ.: 18.803.072/0001-32


Telefone: 38 3251 3207

www.bocaiuva.mg.gov.br - e-mail.: smsboc@yahoo.com.br

Anexo I

Quantidade	Item	Valor tabela SUS	Total estimado
5.760	Consulta médica em ginecologia	45,00	259.200,00


Carlos Renato dos S. Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Bocaiuva/MG
Portaria nº 07/2021


Jairo Silva Gusma
Secretário Municipal de
fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG
05/10/21